Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

PORTARIA Nº 7.211, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Dispensa do exercício de Função Gratificada de servidor designado para Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e memorando nº 60/2023-GAB,

RESOLVE:

Art. 1°. DISPENSAR, a partir de 1° de dezembro de 2023, o servidor, ELCIO MALDONADO VALENZUELA, matriculado sob nº 14850/1, do exercício de Função Gratificada de Chefe do Departamento de Urbanismo, designado pela portaria nº 6.440, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de dezembro de 2023

PAULO JAIR PILATI Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 1.611, de 1º/12/2023